



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 42/2023 – DG

Dispõe sobre a designação de servidores para integrem a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1249/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho - CQVT do TRE/RN pelo período de 2 (dois) anos:

- Cláudia Josemira Marinho de Lima (SGP) - Presidente;
- Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto (CODES/SGP) – Vice-Presidente;
- Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas (SAMS/CODES/SGP);
- Waldylécio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP);
- Rejane Medeiros Kfouri (GAPSGP);
- Mônica Paim Vepo dos Santos (GAPSTIE);
- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAPSJ);
- Juliana Vieira Costa de Aguiar (NAI/AGE);
- Welika Welkovic da Cunha Melo (EPAG/AGE);
- Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ª ZE).

Art. 2º Ao final do período, a Presidente da Comissão deverá comunicar à Administração o término do mandato da equipe, visando à composição de nova comissão ou recondução de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 15 de fevereiro de 2023.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA;30024305
Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA;30024305
Dados: 2023.02.16 18:43:54 -03'00'
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral